



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2024
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Apresentação: 05/02/2024 16:17:32.523 - MESA

RIC n.333/2024

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação, a respeito da possível cobrança de um novo imposto de faculdades privadas para financiar órgão regulador.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, quanto a proposta de cobrança de um novo imposto de faculdades particulares para financiar órgão regulador.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) Qual é a justificativa específica para a necessidade de criar uma nova taxa para financiar um órgão regulador do ensino superior privado? Há uma avaliação clara das limitações orçamentárias existentes no Ministério da Educação (MEC)?
- 2) Como a imposição dessa taxa considera a equidade educacional, especialmente para faculdades menores ou aquelas já enfrentando dificuldades financeiras? Existem medidas para evitar uma carga financeira desigual sobre diferentes instituições?
- 3) Quais mecanismos de transparência e prestação de contas serão implementados para garantir que os recursos provenientes dessa taxa sejam utilizados de maneira



* C D 2 4 2 6 9 1 3 0 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 05/02/2024 16:17:32.523 - MESA

RIC n.333/2024

- eficiente e eficaz na regulação do ensino superior privado?
- 4) Antes de decidir pela criação dessa taxa, estão sendo consideradas alternativas para fortalecer os mecanismos de fiscalização do MEC sem impor um ônus financeiro adicional às instituições de ensino superior privadas?
 - 5) Haverá consulta à comunidade educacional, incluindo representantes de faculdades privadas, antes de ser tomar a decisão de instituir essa taxa? Como as preocupações e sugestões dessas partes interessadas serão incorporadas ao processo decisório?
 - 6) Existe uma avaliação do potencial impacto que essa taxa irá gerar nas mensalidades dos estudantes? Quais medidas serão implementadas para evitar que os custos adicionais sejam repassados diretamente aos alunos?
 - 7) Como o Ministério da Educação pretende assegurar que a criação desse novo órgão regulador seja efetiva na melhoria da qualidade do ensino superior privado? Quais serão os indicadores de sucesso e como serão monitorados?
 - 8) Foi realizada uma avaliação do impacto econômico dessa taxa nas instituições de ensino superior privadas, considerando variáveis como tamanho, localização e especialização acadêmica?
 - 9) Como essa abordagem de financiamento se alinha com práticas internacionais na regulação do ensino superior privado? Foram estudados casos de sucesso que poderiam oferecer insights sobre modelos mais eficazes?
 - 10) Como o MEC pretende manter um diálogo contínuo com as instituições de ensino superior privadas durante a implementação dessa taxa, garantindo que suas



* C D 2 4 2 6 9 1 3 0 3 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

Apresentação: 05/02/2024 16:17:32.523 - MESA

RIC n.333/2024

preocupações sejam ouvidas e consideradas ao longo do processo?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Educação, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos quanto ao tema supracitado.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Educação divulgou recentemente que o governo considera implementar uma nova taxa a ser cobrada das universidades privadas. A intenção é que o imposto seja utilizado para financiar uma nova entidade reguladora para o setor.

De acordo com informações divulgadas pelo site do Estadão¹, o Sr. Ministro da Educação, disse em entrevista exclusiva ao jornal, que poderá usar recursos de taxas pagas pelas faculdades particulares para financiar o trabalho do novo órgão planejado pela pasta para fiscalizar o ensino superior privado. Segundo ele, pelo tamanho do setor, *"haveria condições do próprio instituto ter grande arrecadação"*.

Salienta-se que embora a intenção por trás dessa medida seja aprimorar a fiscalização e garantir a qualidade educacional, a proposta não está isenta de desafios e controvérsias.

Em defesa da medida, aponta-se a necessidade urgente de um controle mais efetivo sobre as instituições de ensino superior privadas. A criação de um órgão regulador dedicado poderia contribuir para a avaliação rigorosa de cursos, padrões pedagógicos e infraestrutura, visando assegurar que os estudantes recebam uma formação condizente com as expectativas e exigências do mercado de trabalho.

¹ <https://www.estadao.com.br/educacao/mec-agencia-regulacao-ensino-superior-ead-fies-mudanca/>



* C D 2 4 2 6 9 1 3 0 3 4 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

No entanto, críticos argumentam que a imposição de uma taxa sobre as instituições de ensino privado pode ser vista como uma forma inadequada de financiar esse novo órgão. Alega-se que tal abordagem pode criar um ônus financeiro desigual, especialmente para faculdades menores ou aquelas que já enfrentam dificuldades financeiras. Além disso, há preocupações legítimas sobre a possibilidade de essa taxa ser repassada aos estudantes, aumentando ainda mais os custos já elevados da educação superior privada.

Outra questão levantada é se a criação de um órgão regulador autônomo seria a solução mais eficaz. Algumas vozes sugerem que o MEC poderia fortalecer seus próprios mecanismos de fiscalização, evitando a necessidade de uma taxa adicional. Além disso, questiona-se se a criação de mais uma entidade reguladora é a abordagem mais eficiente em termos de recursos, considerando a complexidade burocrática que tal medida poderia acarretar.

A discussão em torno dessa proposta destaca a importância de encontrar um equilíbrio entre a necessidade de melhorar a qualidade do ensino superior privado e a garantia de que as medidas adotadas sejam justas e eficazes. O diálogo aberto e a consideração cuidadosa dos diferentes pontos de vista são fundamentais para a construção de políticas educacionais que atendam tanto às demandas da sociedade quanto às peculiaridades das instituições de ensino.

Pelo exposto, e diante da eminente preocupação em obtermos informações precisas e satisfatórias, em relação a possível cobrança desse novo imposto de faculdades particulares, apresenta-se este requerimento de informações, instrumentalizando a função fiscalizadora desse Parlamento.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro, de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO



LexEdit

* C D 2 4 2 2 6 9 1 3 0 3 4 0 0 *